



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 16 de outubro de 2019

Ofício nº **441/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Jorge Martinho Ciotti

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício CM n. 305/2019 que dispõe da necessidade de fiscalização do solo no perímetro urbano, e do parcelamento deste desordenado.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumpre informar deveras medidas que a gestão providenciou concernente ao assunto, sendo inicialmente realizado o chamamento do aprovado no concurso público 01/2015 do cargo de Fiscal de Posturas, do qual não manifestou interesse de posse.

Ademais, pela ausência de Fiscais de Posturas no quadro de servidores do município, o departamento de tributação, através dos fiscais de tributos, e a SEMATUR realizam os trabalhos suplementando a falta deste, com a devida notificação, orientação dos munícipes recém instalados de modo precário.

No caso de identificação de vulnerabilidade da família instalada irregularmente, realiza-se o cadastro único desta, bem como integrará na lista de espera do sistema de habitação do município.

Por fim, dispõe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 783/2019
Data: 21/10/2019 - Horário: 07:19
Administrativo